DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4284/2026

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para a Secretaria de Infraestrutura e Obras no valor de R$ 8.423.666,49 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 8.423.666,49 (oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais, quarenta e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
16004.1545200181.019	4490-51	1702000000	8.423.666,49

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de julho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 6ad3ef60-64ab-4cf2-9ae2-1b22f7767833